



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO-GERAL DE FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº AC.PR.0000001-17

PLANO DE TRABALHO			
Acordo de Cooperação Técnica nº AC.PR.0000001-17			UF: PR
1-IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPIES			
UNIÃO	Órgão / Entidade Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS		
	Nome do responsável Lilian dos Santos Rahal	Cargo Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	CPF 117.363.848-23
	E-mail fomento.rural@cidadania.gov.br	DDD / Telefone (61) 2030-1064	
	Órgão / Entidade Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA		
	Nome do responsável Luiz Paulo Teixeira Ferreira	Cargo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	CPF 034.413.698-06
	E-mail gabdater@mda.gov.br	DDD / Telefone (61) 3276-4006	
UF	Órgão / Entidade SEAB – SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	Nome do responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO	CPF 231.562.879-20
	E-mail nortigara@seab.pr.gov.br	DDD / Telefone (41) 3313-4000	
	Órgão / Entidade Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)		
	Nome do responsável NATALINO AVANCE DE SOUZA	Cargo DIRETOR PRESIDENTE	CPF 281.851.709-59

E-mail	DDD / Telefone	
natalino@idr.pr.gov.br	(41) 3250-2300	
2-DESCRIÇÃO DA PROPOSTA		
2.1 OBJETIVO / META FÍSICA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Oportunizar a inclusão de até 2.700 famílias do ESTADO DO PARANÁ no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, desde que atendidas pelos serviços de Ater previstos no Acordo de Cooperação Técnica assinado em 19/09/2017, publicado no DOU, em 21/09/2017 de que trata este Plano de Trabalho, e que tenham cumprido os requisitos legais previstos no Decreto nº 9.221/2017[AG1] [ACPdA2] .	12/2023	12/2024
2.2 JUSTIFICATIVA		
Visando viabilizar o atendimento de 171 famílias remanescentes da meta de 2.700 famílias beneficiadas pelo Programa Fomento Rural no Estado do Paraná, apresenta-se nova proposta de Plano de Trabalho, que prorroga o prazo de vigência em 12 meses e remaneja a meta por município, considerando: a) - que as metas pactuadas em 2017 foram executadas conforme acompanhamento no Sistema de ATER- SIATER, onde foram incluídas as famílias em situação de vulnerabilidade social, com bons resultados após o repasse dos recursos do Programa; b) - a possibilidade de incluir cerca de 171 novas famílias de agricultores, nos municípios já definidos, com renda per capita de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), completando assim a meta de 2700 famílias pactuadas no acordo de cooperação; c) - a necessidade de complementar o atendimento e acompanhamento às 1.300 famílias da 1ª etapa e 1.400 famílias da 2ª etapa em condições de pobreza e vulnerabilidade social; d) - a atual estruturação e capacidade técnica da equipe do IDR-Paraná nos municípios selecionados e atendidos; e) - e as dificuldades encontradas no cadastramento dos beneficiários no Cadastro do Agricultor Familiar – CAF; Assim, justifica-se o remanejamento de metas entre alguns municípios participantes do ACT para cumprimento das 2.700 metas até 31 de dezembro de 2024, diante das considerações apresentadas.		
2.3 METODOLOGIA / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
1. Atividade de mobilização e seleção das famílias A primeira atividade a ser realizada é denominada de Busca Ativa. Acontecerá em conjunto com entidades do município, tais como Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura, Saúde e outros, para identificar as famílias com renda per capita de até R\$218,00 e tenham prioritariamente declarado atividade agrícola no cadastro. Se necessário, as famílias serão orientadas e encaminhadas para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS para realizarem a inclusão ou atualização do Cadastro Único. Após realizada a seleção das famílias, a proposta do Programa será apresentada as mesmas por meio de reunião individual ou coletiva.		

2. Atividade de elaboração de diagnóstico da unidade familiar

Será realizada por visitas às famílias para preenchimento de cadastro que será incluído no Sistema de ATER informatizado utilizado pelo IDR-Paraná, operacionalizado pelos extensionistas em todos os projetos de extensão rural desenvolvidos no Instituto. A análise das informações recolhidas nas visitas subsidiará o diagnóstico da unidade de produção familiar.

3. Atividade de assinatura do termo de adesão e elaboração do projeto de estruturação produtiva

Após a concordância da família em participar do Programa e a assinatura do Termo de Adesão, o Projeto Produtivo será elaborado em conjunto com os integrantes da unidade familiar. Na sequência, os documentos serão analisados pelos fiscais regionais (SEAB). Será encaminhada ao MDS uma planilha com os dados das famílias beneficiárias juntamente com ofícios dos fiscais atestando as aprovações dos projetos.

4. Atividade de acompanhamento e orientação técnica na unidade de produção familiar

Após recebimento da primeira parcela, serão realizadas visitas técnicas às famílias com objetivo de acompanhar e orientar o desenvolvimento do projeto produtivo e correta aplicação do recurso.

5. Atividade de capacitação técnica das famílias

Serão realizadas as capacitações necessárias para o desenvolvimento do projeto produtivo, considerando todas as fases da produção até a comercialização, incluindo o acesso aos mercados institucionais, associativismo, cooperativismo, entre outros.

6. Atividade de avaliação

A evolução das famílias será avaliada por meio da análise das informações contidas no diagnóstico e elaboração de Ateste de Acompanhamento Final com considerações técnicas e percepções da família sobre os avanços obtidos a partir da execução do Programa. As informações mais significativas sobre a unidade de produção familiar deverão ser descritas no Ateste de Acompanhamento Final. Desta forma, ocorrerá a verificação qualitativa dos aspectos sociais, ambientais e econômicos, as alterações na renda familiar, a inclusão produtiva (acesso a mercados), social (inclusão em associações, cooperativas, fóruns, conselhos, entre outros) o acesso a políticas públicas e melhoria das condições de vida sob os pontos de vista dos extensionistas e sobretudo das famílias beneficiadas. Poderão ser realizadas atividades para avaliar coletivamente o nível de satisfação do público em relação ao Programa de Fomento e à assistência técnica recebida, bem como compartilhamento de experiências e desafios vivenciados pelas famílias na execução dos projetos.

2.4 PRIORIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS/MUNICÍPIOS

Para executar estes 171 projetos foram mantidos os municípios já priorizados no Plano de Trabalho anterior, considerando o número de famílias em situação de vulnerabilidade social e condições de atendimento do IDR-Paraná conforme equipe e estrutura física disponíveis.

Outro fator é que nestes municípios além de contarem com extensionistas rurais locais, são executadas outras políticas públicas do estado e ações com objetivo de enfrentamento da pobreza e a desigualdade social, potencializando os resultados do Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais, proporcionando o atendimento de forma mais integral às famílias e ampliando as possibilidades de inclusão socioproductiva.

Segue nova proposta de remanejamento de metas:

PROGRAMA FOMENTO - NOVA PROPOSTA DE METAS OUT/23

LEGENDA:	BRANCO	CONTINUAM COM AS MESMAS METAS
	VERDE	METAS AMPLIADAS
	ROSA	METAS REDUZIDAS

REGIÃO	MUNICÍPIO	I ETAPA			II ETAPA		
		META	NOVA PROPOSTA DE META	PÚBLICO	META	NOVA PROPOSTA DE META	PÚBLICO
CAMPO MOURÃO	ALTAMIRA DO PARANA	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	0	0	0	15	16	AGRICULTORES FAMILIARES
CAMPO MOURÃO	CORUMBATAI DO SUL	0	0	0	10	9	AGRICULTORES FAMILIARES
CAMPO MOURÃO	IRETAMA	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
CAMPO MOURÃO	NOVA CANTU	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
CAMPO MOURÃO	RONCADOR	0	0	0	15	15	AGRICULTORES FAMILIARES

CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	32	32	AGRICULTORES FAMILIARES	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
CASCADEL	CAMPO BONITO	0	0	0	20	22	AGRICULTORES FAMILIARES
CASCADEL	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	30	30	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CASCADEL	CATANDUVAS	0	0	0	17	17	AGRICULTORES FAMILIARES
CASCADEL	DIAMANTE DO OESTE	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
CASCADEL	IBEMA	23	22	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CASCADEL	LINDOESTE	0	0	0	20	25	AGRICULTORES FAMILIARES
CASCADEL	RAMILÂNDIA	0	0	0	42	39	AGRICULTORES FAMILIARES
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	23	20	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CASCADEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	0	0	0	31	31	AGRICULTORES FAMILIARES
CORNÉLIO PROCÓPIO	CONGONHINHAS	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES
CORNÉLIO PROCÓPIO	RIBEIRAO DO PINHAL	24	24	AGRICULTORES FAMILIARES	15	15	AGRICULTORES FAMILIARES
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMELIA	19	19	AGRICULTORES FAMILIARES	15	15	AGRICULTORES FAMILIARES E INDÍGENAS
CORNÉLIO PROCÓPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	22	22	AGRICULTORES FAMILIARES	15	15	AGRICULTORES FAMILIARES E INDÍGENAS
CORNÉLIO PROCÓPIO	SAPOPEMA	15	15	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CURITIBA	AGUDOS DO SUL	30	30	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CURITIBA	ALMIRANTE TAMANDARE	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CURITIBA	ARAUCARIA	25	25	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CURITIBA	BOCAIUVA DO SUL	33	33	AGRICULTORES FAMILIARES	20	22	AGRICULTORES FAMILIARES
CURITIBA	CAMPO LARGO	21	21	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0

CURITIBA	CERRO AZUL	25	25	AGRICULTORES FAMILIARES	10	13	AGRICULTORES FAMILIARES
CURITIBA	CONTENDA	21	21	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CURITIBA	DOUTOR ULYSSES	39	39	AGRICULTORES FAMILIARES	17	17	AGRICULTORES FAMILIARES
CURITIBA	LAPA	29	29	AGRICULTORES FAMILIARES	25	26	AGRICULTORES FAMILIARES
CURITIBA	MANDIRITUBA	25	25	AGRICULTORES FAMILIARES	10	9	AGRICULTORES FAMILIARES
CURITIBA	RIO BRANCO DO SUL	30	28	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CURITIBA	SAO JOSE DOS PINHAIS	30	30	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
CURITIBA	TIJUCAS DO SUL	60	57	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
FRANCISCO BELTRÃO	MANFRINOPOLIS	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
FRANCISCO BELTRÃO	MARMELEIRO	0	0	0	25	25	AGRICULTORES FAMILIARES
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
GUARAPUAVA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	30	25	0	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES
GUARAPUAVA	CANTAGALO	0	0	0	16	13	AGRICULTORES FAMILIARES
GUARAPUAVA	GOIOXIM	0	0	0	7	0	AGRICULTORES FAMILIARES
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	30	56	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
GUARAPUAVA	PALMITAL	30	16	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
GUARAPUAVA	PINHAO	30	30	AGRICULTORES FAMILIARES	30	42	AGRICULTORES FAMILIARES
GUARAPUAVA	PITANGA	0	0	0	25	8	AGRICULTORES FAMILIARES
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	0	0	0	42	41	AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLAS
GUARAPUAVA	TURVO	30	30	INDÍGENAS	70	79	AGRICULTORES FAMILIARES,

							INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	0	0	0	15	15	AGRICULTORES FAMILIARES
IRATI	GUAMIRANGA	0	0	0	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES
IRATI	IMBITUVA	30	7	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
IRATI	INACIO MARTINS	25	42	AGRICULTORES FAMILIARES	35	35	AGRICULTORES FAMILIARES E INDÍGENAS
IRATI	IRATI	30	30	AGRICULTORES FAMILIARES	15	13	AGRICULTORES FAMILIARES
IRATI	REBOUCAS	30	37	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
IRATI	TEIXEIRA SOARES	0	0	0	25	26	AGRICULTORES FAMILIARES
IVAIPORÃ	ARAPUA	21	18	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
IVAIPORÃ	CANDIDO DE ABREU	35	35	AGRICULTORES FAMILIARES	45	63	AGRICULTORES FAMILIARES E INDÍGENAS
IVAIPORÃ	GODOY MOREIRA	19	19	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
IVAIPORÃ	GRANDES RIOS	25	25	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
IVAIPORÃ	NOVA TEBAS	0	0	0	15	12	AGRICULTORES FAMILIARES
IVAIPORÃ	RIO BRANCO DO IVAÍ	0	0	0	40	40	AGRICULTORES FAMILIARES
IVAIPORÃ	SANTA MARIA DO OESTE	20	8	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	0	0	0	33	33	INDÍGENAS
LONDRINA	CAMBE	21	3	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	25	27	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	25	35	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
LONDRINA	IBIPORA	20	3	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0

LONDRINA	LONDRINA	30	30	AGRICULTORES FAMILIARES	30	27	INDÍGENAS
LONDRINA	TAMARANA	30	30	AGRICULTORES FAMILIARES	15	41	AGRICULTORES FAMILIARES
PARANAVAÍ	AMAPORÃ	0	0	0	5	5	AGRICULTORES FAMILIARES
PARANAVAÍ	PLANALTINA DO PARANÁ	0	0	0	5	8	AGRICULTORES FAMILIARES
PARANAVAÍ	QUERENCIA DO NORTE	0	0	0	5	2	AGRICULTORES FAMILIARES
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	0	0	0	30	33	AGRICULTORES FAMILIARES
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	0	0	0	10	13	AGRICULTORES FAMILIARES
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA	0	0	0	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	0	0	0	50	44	AGRICULTORES FAMILIARES E INDÍGENAS
PATO BRANCO	PALMAS	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
PONTA GROSSA	CASTRO	15	18	AGRICULTORES FAMILIARES	20	22	AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLAS
PONTA GROSSA	JAGUARIAIVA	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
PONTA GROSSA	ORTIGUEIRA	0	0	0	30	28	INDÍGENAS
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL	24	24	AGRICULTORES FAMILIARES	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
PONTA GROSSA	RESERVA	20	18	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	0	0	0	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES
PONTA GROSSA	VENTANIA	21	20	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
SANTO ANTONIO DA PLATINA	TOMAZINA	0	0	0	15	15	AGRICULTORES FAMILIARES
TOLEDO	GUAIRA	57	96	INDÍGENAS	110	59	INDÍGENAS

TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	1	1	AGRICULTORES FAMILIARES	0	0	0
TOLEDO	TERRA ROXA	0	0	0	80	92	INDÍGENAS
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
UMUARAMA	MARILUZ	0	0	0	10	10	AGRICULTORES FAMILIARES
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	0	0	0	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES
UNIÃO DA VITÓRIA	GENERAL CARNEIRO	0	0	0	20	20	AGRICULTORES FAMILIARES
TOTAL		1300	1300		1400	1400	

2.5 SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

Esta atividade será realizada em conjunto com entidades do município, tais como Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura, Saúde e outros, para identificar as famílias com renda per capita de até R\$218,00.

Os técnicos municipais terão apoio dos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) com informações sobre as famílias nos critérios do Programa e fornecimento de listas do Cadastro Único para realização de Busca Ativa.

2.6 APRESENTAÇÃO DO PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica será multidisciplinar, composta por profissionais da área das ciências agrárias, sociais e humanas. A gestão do Programa será realizada por equipe de nível Estadual, equipes de nível Regional e equipes de operacionalização ao nível local.

A equipe Estadual tem por atribuições definir ações estratégicas de âmbito estadual: planejamento, assessoramento, monitoramento e avaliação, além de promover a articulação das políticas públicas para atender as famílias integralmente e realizar as capacitações técnicas necessárias.

A equipe Regional tem como atribuições identificar potencialidades regionais, dar suporte aos técnicos que atuam nos municípios, assessorar, monitorar e avaliar as ações. Promover as articulações regionais necessárias para o atendimento integral às famílias beneficiárias.

As equipes de operacionalização atuarão nos municípios e tem como atribuições a execução do Programa diretamente com as famílias rurais. Realizarão mapeamento e diagnóstico sócio territorial, identificarão as famílias por meio da Busca Ativa; incluirão as famílias no Programa, realizarão diagnóstico das famílias, planejarão as ações intersectoriais e farão pactuação com a família; realizarão o acompanhamento familiar; o monitoramento e a avaliação das ações, utilizando das metodologias de processo participativo inerentes ao serviço de ATER, realizando processo educativo, para buscar a autonomia das famílias.

Além da equipe de técnicos do IDR-Paraná, A SEAB designou fiscais que tem como atribuições:

- Acompanhar e aprovar a execução dos serviços de ATER previstos no ACT
- Aprovar por meio de ofício a inclusão de novos beneficiários através de análise dos documentos do Programa – Ateste de diagnóstico, Ateste de Adesão do Programa e Projeto produtivo.
- Aprovar os Atestes de Acompanhamento e Ateste de Acompanhamento Final.

Neste aditivo teremos 15 regiões realizando as ações de inclusão e execução dos 171 projetos.

A seguir relação dos fiscais dos Núcleos Regionais da SEAB que estarão monitorando as ações do Programa neste Aditivo:

Território/Região	Fiscal SEAB
Cascavel	João Maria dos Santos Netto
Cornélio Procópio	João Rodolfo Pereira de Oliveira
Curitiba	Bernardo Stutz
Guarapuava	Sergio Augusto Schneider
Irati	Pablo Signor
Ivaiporã	Carlos Alberto Ferreira
Londrina	Amauri da Silveira
Ponta Grossa	Claudio Marques Bittencourt
Toledo	Neide Cordeiro
Campo Mourão	Rosangela Verri Mancano
Pato Branco	Luis Antônio Alves de Matos
Santo Antônio da Platina	Haroldo Siqueira de Oliveira
Umuarama	Claudio Marconi
Laranjeiras do Sul	Jorge Schipanski
Paranavaí	Suzimery Carvalho dos Santos

Atualmente, para execução dos 171 projetos contamos com 51 técnicos.

Equipe técnica do IDR-Paraná atualizada:

	Nome	CPF	Formação	Email
Estadual	Daniele Martin Sandri - Coordenação Programa Estadual de Promoção Social e Cidadania	728.856.459-20	Engenheira Agrônoma	danielesandri@idr.pr.gov.br
Municipal	Adilson Blasius	000.259.389-08	Técnico Agrícola	adilsonblasius@idr.pr.gov.br
Municipal	Adriane Rodrigues Zboralski	037.731.289-40	Engenheira Agrônoma	adriane.rz@idr.pr.gov.br
Municipal	Adriano Lucio Alboneti	843.269.219-00	Técnico Agrícola	alalboneti@idr.pr.gov.br
Regional	Alini Taichi da Silva Machado	056.353.529-60	Engenheira Agrônoma	alinitaichi@idr.pr.gov.br
Municipal	Alisson Tolentino Bilmaia	054.851.989-70	Assistente Social	atbilmaia@idr.pr.gov.br
Estadual	Ana Carolina Pedroso de Almeida	034.601.909-57	Assistente Social	acpalmeida@idr.pr.gov.br
Municipal	Anderson Wasilewski	027697419-00	Técnico em Agropecuária	andersonw@idr.pr.gov.br
Regional Municipal e	Aparecido Silva da Fonseca	047.474.309-89	Assistente Social	asfonseca@idr.pr.gov.br

Regional	Carine Ines Schroter Bach Scharan	020.127.290-37	Médica Veterinária	cisbach@idr.pr.gov.br
Municipal	Carlos Cesar Removicz	644.582.619-91	Técnico Agrícola	removicz@idr.pr.gov.br
Regional Municipal ^e	Caroline Becher	057.237.929-38	Assistente Social	cbecher@idr.pr.gov.br
Municipal	Cesar Junior Iurczaki	055.422.799-10	Técnico Agrícola	cjiurczaki@idr.pr.gov.br
Regional	Cesar Lopes Scucuglia	137.166.818-30	Engenheiro Agrônomo	scucuglia@idr.pr.gov.br
Municipal	Daiani da Cruz Hartmann Cantele	072.776.949-96	Engenheira Agrônoma	daianidacruz@idr.pr.gov.br
Municipal	Deivid Ricardo Carroli	064.741.549-69	Assistente Social	drcarolli@idr.pr.gov.br
Municipal	Delma de Oliveira Vidal	059.054.139-08	Engenheira Agrônoma	dovidal@idr.pr.gov.br
Regional Municipal ^e	Emeline Piemontez de Oliveira Vailat	066.130.549-09	Assistente Social	epoliveira@idr.pr.gov.br
Municipal	Flávio de Moraes Vilela	539.456.976-20	Técnico Agrícola	flaviovilela@idr.pr.gov.br
Municipal	Genny Seifert Santos	597.064.309-20	Assistente Social	genny@idr.pr.gov.br
Municipal	Gilberto Ferreira	650.125.699-20	Técnico Agrícola	gilbertoferreira@idr.pr.gov.br
Municipal	Gláucia Dias Trevizan	008.546.949-19	Engenheira Agrônoma	glauciatrevizan@idr.pr.gov.br

2.7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

Com o objetivo de identificar os principais avanços e resultados junto às famílias atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ao longo do período de execução do Acordo de Cooperação Técnica, o IDR-Paraná atuará da seguinte maneira:

Monitoramento das atividades: é realizada a análise da execução das atividades previstas nos projetos produtivos, através das visitas para prestação de ATER às famílias beneficiadas e a postagem de informações e documentos nos sistemas internos. Durante estas visitas pode-se readequar as ações previstas no projeto produtivo de forma a atender as necessidades dos beneficiários. Também se torna possível conhecer quais as dificuldades enfrentadas e agir sobre estas com efetividade, além de promover as capacitações necessárias, encaminhamentos e inclusões em outros serviços e políticas públicas.

Avaliação pelos técnicos e beneficiários: ao finalizar o uso do recurso total, será realizada uma análise das informações contidas no diagnóstico e elaboração de Ateste de Acompanhamento Final com considerações técnicas e percepções da família sobre os avanços obtidos a partir da execução do Programa. As informações mais significativas sobre a unidade familiar deverão ser descritas no Ateste de Acompanhamento Final. Desta forma, ocorrerá a verificação qualitativa das alterações na renda, a inclusão produtiva (acesso a mercados), social (inclusão em associações, cooperativas, fóruns, conselhos, entre outros) o acesso a políticas públicas e melhoria das condições de vida sob os pontos de vista dos extensionistas e sobretudo das famílias beneficiadas. Poderão ser realizadas atividades para avaliar coletivamente o nível de satisfação do público em relação ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e à assistência técnica recebida, bem como compartilhamento de experiências e desafios vivenciados pelas famílias na execução dos projetos.

- O cronograma de atividades a seguir refere-se as atividades previstas no Plano de Trabalho com vigência até dezembro de 2024 e adaptado devido a necessidade de remanejamento de metas:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	Dez 23	Jan 24	Fev 24	Mar 24	Abr 24	Mai 24	Jun 24	Jul 24	Ago 24	Set 24	Out 24	Nov 24	Dez 24
Diagnóstico da unidade familiar	IDR-Paraná													
Projeto de Estruturação produtiva	IDR-Paraná													
Liberação da 1ª parcela do recurso	Governo Federal													
Visita de acompanhamento, orientação técnica às famílias e elaboração de laudo de aplicação do recurso.	IDR-Paraná													
Liberação da 2ª parcela do recurso.	Governo Federal													
Visita de acompanhamento, orientação técnica às famílias e elaboração de laudo de aplicação do recurso da 2ª parcela e avaliação final	IDR-Paraná													
Repactuação do Plano de Trabalho com possibilidade de ampliação da meta de acordo com a execução	Governo Federal, SEAB e IDR-Paraná													

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor Presidente do IDR-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 14/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Anacleto Ortigara, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Avance de Souza, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14665407** e o código CRC **CDCBB685**.